



## **RELATÓRIO/CPL**

Vimos através do presente, responder a solicitação emitida pela Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. Eliana Alberto de Figueiredo Alves, no intuito de que esta Comissão proceda com o desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação voltado à Contratação de Show artístico do Artista Léo Magalhães, a se realizar em 24 de março de 2024, data de comemoração da emancipação política do Município de Porteiras/CE.

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, notadamente o Release apresentado, constatou-se ser inviável a realização de certame licitatório, haja vista se tratar de contratação de banda/profissional do setor artístico, sendo o referido profissional consagrado, pela crítica especializada e pela opinião pública.

Sendo reconhecido por todo o Brasil, o Cantor Léo Magalhães fez e faz apresentações em todo o Nordeste, é reconhecido nacionalmente, todavia, tendo bom público para todos os shows com a sua autenticidade nos palcos.

O cantor iniciou sua carreira musical em 2003, tendo diversas citações de jornais de prestígio local e nas regiões do nordeste e do Brasil, bem como diversas parcerias com diversos outros artistas de renome nacional entre eles: BRUNO E MARRONE, LUCAS LUCO, EDUARDO COSTA, XANDE AVIÃO, por sua vez o mesmo é detentor de alguns grandes sucessos como “Atende aí”, “Onde anda meu amor”, “meu amor voltou”, “Dá um tempo vai” e tendo uma delas a música “oi” atingido a marca de 254 milhões de visualização na plataforma do Youtube. A contratação do Cantor Léo Magalhães, preenche todos os requisitos legais e mandamentais.